

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
35/2021	00053-00117312/2020-42	contratação de empresa especializada, visando a realização de TREINAMENTO DE INSTRUTORES NO SISTEMA COLLEGE - TASK	1 - contratação de empresa especializada, visando a realização de TREINAMENTO DE INSTRUTORES NO SISTEMA COLLEGE - TASK	R\$ 42.880,00	Treinamento de 7 a 17 de junho de 2021	11/05/2021 CLAUDIA MARIA SILVA CINTRA PEREZ - CNPJ: 15.224.537/0001-02	DODF Nº 89 DE 13/05/2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Nome: Farlen Rhenir
E-mail: rhenir04@gmail.com
CNPJ: 08.977.914/0001-19

Apresentamos nossa proposta técnica e comercial para desenvolvimento do treinamento:

RTVA N1 (Operacional) – Resgate Técnico Vertical Avançado
OARC N2 (Líder) – Operações de Acesso e Resgate em Cordas
N3C (Coordenador) – Chefe de equipe

Dúvidas, esclarecimentos e consultas necessárias podem ser encaminhadas para treinamentos@taskacademy.com.br

Votorantim, 13 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Beatriz Holanda
Analista Comercial III

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. CAPACITAÇÃO E DIFERENCIAIS – TASK	3
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	5
5. INVESTIMENTO	12
6. TERMOS E CONDIÇÕES:	13
6.1 CRITERIOS DE APROVAÇÃO	13
6.1.1 CONDICIONAMENTO FISICO	13
6.2 CONFIRMAÇÃO DO TREINAMENTO PELA CONTRATADA	13
6.2.1 CONFIRMAÇÃO DO TREINAMENTO PELA CONTRATANTE	13
6.3 CANCELAMENTO DO TREINAMENTO PELA CONTRATADA	13
6.3.1 CANCELAMENTO DO TREINAMENTO PELA CONTRATANTE	14
6.5 RESPONSABILIDADES DA TASK	14
6.6 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (TREINAMENTO IN COMPANY)	14
8. ASSINATURAS	15
9. ANEXOS	16

1. APRESENTAÇÃO

A TASK vem trazendo inovações e tecnologias para o Brasil, como uma empresa pioneira na área a que se dedica, principalmente, na formação de profissionais, instrutores e empresários, que se preocupam em desenvolver o mercado de segurança no país. Ao longo dos anos, a TASK vem fazendo um trabalho de formar pessoas preocupadas em gerenciar equipes capacitadas e coordenar grupos preparados para salvar vidas. A nossa visão é que a gestão dos três grandes pilares são a chave para o trabalho seguro: treinamento adequado, equipamento de qualidade e gestão competente. Acreditamos que um não se sustenta sem o outro. O bom equipamento não é suficiente quando usado sem proficiência e sem controle de uso, e vice-versa.

2. OBJETIVO

O objetivo deste projeto de atividade é desenvolver um programa de treinamento, em um Centro de Treinamento externo, homologado pela TASK, para um grupo selecionado diretamente pelo contratante.

3. CAPACITAÇÃO E DIFERENCIAIS – TASK

Como uma empresa pioneira na área em que atua, a TASK vem trazendo inovações e tecnologias para o Brasil, principalmente, na formação de profissionais, instrutores e empresários, que se preocupam em desenvolver o mercado de segurança no país.

Ao longo dos anos, a TASK tem feito um trabalho de formar pessoas preocupadas em gerenciar equipes capacitadas e coordenar grupos preparados para salvar vidas.

Além disso, os treinamentos TASK contam com outros diferenciais:

- ✓ Livros e apostilas exclusivas para cada módulo específico, fornecidos de acordo com cada treinamento.
- ✓ Corpo docente proficiente e com larga experiência em campo e em ensino.
- ✓ Estrutura moderna projetada para potencializar o aprendizado.
- ✓ Certificado de aprovação, credencial e patches exclusivos disponibilizados aos alunos de acordo com cada treinamento.
- ✓ Personalização de ensino para suprir as necessidades mais específicas de cada empresa.
- ✓ Atualização constante de conteúdo e ensino.
- ✓ Reconhecimento internacional em capacitação para trabalhos e resgates.



Obs.: verificar os anexos deste documento para mais informações sobre materiais oferecidos em cada treinamento.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

N1 RTVA (Operacional) – Resgate Técnico Vertical Avançado – 24 horas, 3 dias.

FORMAÇÃO DE RESGATISTAS PARA OPERAÇÕES DE RESGATE TÉCNICO EM ALTURA E ESPAÇOS CONFINADOS NÍVEL OPERACIONAL – NBR 16710

PROGRAMA DE TREINAMENTO: Apresentação das melhores soluções técnicas para resgates industriais nas emergências em trabalhos em altura e espaços confinados. O RTVA (Operacional) reúne as principais manobras individuais e coletivas baseadas nas técnicas mais atualizadas de acesso por cordas e movimentação de macas de nível básico para diferentes postos de trabalho na indústria. São três dias de curso e a base dele é o acesso/resgate técnico por suspensão de vítimas, nas operações especiais com macas STR, sistemas de pré engenharia e nos métodos de operações em espaços confinados. As técnicas são apresentadas em “flashes” e vivenciadas em cenários próximos aos da realidade industrial.

OBJETIVO: O objetivo do programa é apresentar as melhores técnicas de resgate vertical desenvolvidas ao redor do mundo tendo, como base, o acesso por corda e a movimentação de macas em ambientes industriais, espaços confinados, planos inclinados e operações suspensas.

CONTEUDO PROGRAMATICO:

1. Normas regulamentadoras oficiais e normas técnicas brasileiras aplicáveis;
2. Princípios de segurança de uma operação de resgate;
3. Identificação dos riscos associados a uma operação de resgate;
4. Avaliação de Risco X Benefícios em uma operação de resgate;
5. Noções básicas do SCI – Sistema de Comando de Incidentes;
6. Fatores técnicos que afetam a eficiência de um resgate com corda e em espaço confiando;
7. Certificação dos equipamentos e sistemas de resgate, informações de carga e limites de uso;
8. Seleção e uso correto dos equipamentos pessoais de resgate;
9. Seleção e uso correto dos equipamentos coletivos de resgate;
10. Técnicas de progressão básicas em cordas com ascensão e descidas e com descensor **D4**;
11. Técnicas de auto-resgate com progressões verticais com corda;
12. Intervenção de resgate com corte de material têxtil;
13. Intervenção de resgate com contrapeso;
14. Conceituação de fator de quedas e força de choque gerada por uma queda;
15. Como se desenvolve a Síndrome do Arnés e suas principais medidas terapêuticas;
16. Nós básicos de encordoamento utilizados nas operações de resgate;
17. Montagem de ancoragens simples, em serie e semi-equalizadas com nós de encordoamento;
18. Efeito dos ângulos formados pelas ancoragens na repetição de cargas;
19. Conceituação das macas de resgate **STR Plus II, H-STR e Block II**;

20. Técnicas de movimentação básicas com macas de resgate;
21. Técnicas de imobilização de pessoas lesionadas em macas, com ou sem imobilizadores de coluna ou membros;
22. Montagem e operação de sistemas básicos de vantagem mecânica com blocos de polias;
23. Técnica de movimentação vertical de macas com **D4** “In Punta”;
24. Técnica de contrapeso com **D4** “In Punta”;
25. STEF – Sistema Técnico de Equilíbrio Fácil;
26. Operações de resgate com a técnica de montagem de tripé em “pescante”;
27. Operações de resgate para movimentação vertical de macas com uso da técnica de Rapel Guiado;
28. Operações de resgate com movimentação de macas em planos inclinados;
29. Operações de evacuação e resgate com dispositivo de descida e resgate automático **MRG9-2P Hub**;
30. Operações de resgate com Sistemas de Pré-Engenharia **R-Alf Rescue 5** e **Lock 3**;
31. Operações de resgate de pessoas aprisionadas em teleféricos com uso de sistema de pré-engenharia **Cable Car**;
32. Métodos de resgate em espaços confinados com emprego de sistemas de vantagem, mecânica simples;
33. Inspeções de pré-uso e periódicas, cuidados básicos com os equipamentos de resgate;
34. Identificação das condições de prontidão operacional ou defeitos, danos ou desgaste para recusa dos equipamentos reprovados nas inspeções;
35. Métodos de manutenção, acondicionamento e transporte dos equipamentos de resgate;
36. Técnicas de fortuna;
37. Técnicas de uso de equipamentos de proteção respiratória aplicados nos resgates em espaços confinados;
38. Utilização dos meios de comunicação, bem como emprego de uma terminologia empregada como linguagem-padrão para emergências;
39. Apresentação de resultados do teste com dinamômetro.

VALIDADE: 2 anos

CERTIFICAÇÃO

Projeto de treinamento com carga horaria de 24 horas, em concordância com as normas NR33, NR35 do Ministério do Trabalho e Emprego – Brasil, normas **NBR 16710**, **NBR 16577**, **NBR 14608**, **NBR 14276** da ABNT, **NFPA 1006**, **NFPA 1670** e de acordo com os padrões do **Sistema COLLEGE**.

N2 OARC (Líder) – Operações de Acesso e Resgate em Cordas – 32 horas, 4 dias.**FORMAÇÃO DE RESGATISTAS PARA OPERAÇÕES DE RESGATE TÉCNICO EM ALTURA E ESPAÇOS CONFINADOS NÍVEL LÍDER – NBR 16710**

PROGRAMA DE TREINAMENTO: Apresentação das técnicas e equipamentos mais avançados para uma intervenção rápida por meio de progressões por cordas e operações com macas. O N2 – OARC (Líder) reúne as principais manobras baseadas nas técnicas mais rápidas e avançadas de resgate por cordas para recuperação de vítimas suspensas e operações com macas. São os quatro dias mais intensos fisicamente do Sistema COLLEGE e a base dele são técnicas para desbloqueio e resgate assistido para descida ou elevação de vítimas por meio da própria corda de resgate e operações com macas que poderão ser vivenciadas em cenários simulados mais próximos da realidade industrial

OBJETIVO: Nesse módulo são desenvolvidas operações em suspensão de acesso e resgate vertical e operações com macas. Muito técnico, o treinamento usa o pior cenário (resgate em suspensão) e poucos equipamentos. Além disso, leva as técnicas de resgate ao extremo, em seu maior nível de dificuldade. A equipe TASK selecionou várias técnicas que julga serem as melhores para cada situação. Por isso o treinamento consegue englobar um leque muito grande de operações diferentes.

CONTEUDO PROGRAMATICO:

1. Normas regulamentadoras oficiais e normas brasileiras aplicáveis;
2. Princípios de segurança de uma operação de resgate;
3. Identificação dos riscos associados a uma operação de resgate;
4. Avaliação de Riscos X Benefício em uma operação de resgate;
5. História das operações verticais com cordas;
6. Principais métodos de progressão em corda solo;
7. Certificação dos equipamentos e sistemas de resgate, informações de carga e limites de uso;
8. Seleção e uso correto dos equipamentos pessoais de resgate;
9. Seleção e uso corretos dos equipamentos coletivos de resgate;
10. Principais nós de encordoamento utilizados nas operações de resgate;
11. Montagem de ancoragens simples, em serie e semi-equalizadas com nós de encordoamento para ancoragens principais, fracionamentos e desvios;
12. Efeito de ângulos formados pelas ancoragens na repartição de carga;
13. Técnicas de progressão em corda solo para subida e descida;
14. Protocolo de progressão em corda solo para descida e subida;
15. Protocolo de progressão em corda solo om mudança de direção;
16. Protocolo de progressão em corda solo de passagem de fracionamento;
17. Protocolo de progressão com corda solo de passagem de nó;
18. Protocolo de progressão em corda solo de passagem de desvios;
19. Protocolo de progressões em tirolesas horizontais ou inclinadas com uso de descensor Lov2;
20. Utilização do sistema de Vertaco;

21. Protocolo de progressão em corda solo para subida e descida com a técnica de Freio 8 à italiana;
22. Meios de fortuna aplicados aos resgates com cordas;
23. Fatores técnicos que afetam a eficiência de um resgate com corda e em espaço confinado;
24. Conceituação de fator de quedas e força de Choque gerada por uma queda;
25. Como se desenvolve a Síndrome do Arnés e suas principais medidas terapêuticas;
26. Conceituação das técnicas de Auto-Resgate em corda solo;
27. Técnica de descida em corda tensionada com Descensor Lov2 e ascensores;
28. Protocolo de auto-resgate em corda solo com resgate de vindo de baixo para baixo;
29. Protocolo de auto-resgate em corda solo com resgate vindo de cima para baixo;
30. Protocolo de auto-resgate em corda solo para passagem de fracionamento com vítima;
31. Protocolo de auto-resgate com corda solo para passagem de nó com vítima;
32. Técnicas de desbloqueio de vítimas suspensas nos equipamentos de progressão em cordas e sistemas de proteção individual contra quedas;
33. Protocolo de auto-resgate em corda solo para intervenção rápida por corte de corda e técnica de contra peso;
34. Protocolo de auto-resgate em corda solo para intervenção rápida com a técnica de ventral x ventral;
35. Protocolo de auto-resgate em corda solo para elevação de vítima suspensa em equipamentos de subida com a técnica de MAO (curto e longo);
36. Protocolo de auto-resgate em corda solo para elevação de vítima com a técnica de Lov2 “in Punta”;
37. Conceituação de macas de resgate STR Plus II, H-STR e Block II;
38. Técnicas de movimentação básica com macas de resgate;
39. Técnicas de imobilização de pessoas lesionadas em macas, com ou sem imobilizadores de colunas ou membros;
40. Instalação e operação de sistemas de resgate ou de evacuação de pré-engenharia;
41. Montagem e operação de sistemas de vantagem mecânica;
42. Operações de progressão vertical para subida e descida com dispositivo descida e resgate automático Unidrive;
43. Operações de resgate com dispositivo de descida e resgate Unidrive no modo ativo;
44. Métodos de resgate em altura e espaços confinados com emprego de sistemas de vantagem mecânica;
45. Montagem e operação de tirolesas básicas para a movimentação de macas na horizontal e inclinadas;
46. Inspeções de pré-uso e periódicas, cuidados básicos com os equipamentos de resgate;
47. Identificação das condições de prontidão operacional, defeitos, danos ou desgastes dos equipamentos de resgate;
48. Técnicas de uso de equipamentos de proteção respiratória aplicados nos resgates em espaços confinados;

49. Utilização dos meios de comunicação, bem como emprego de uma terminologia empregada como linguagem-padrão para emergências.

VALIDADE: 2 anos

CERTIFICAÇÃO

Projeto de treinamento com carga horaria de 32 horas, em concordância com as normas NR33, NR35 do Ministério do Trabalho e Emprego – Brasil, normas **NBR 16710**, **NBR 16577**, **NBR 14608**, **NBR 14276 da ABNT**, **NFPA 1006**, **NFPA 1670** e de acordo com os padrões do **Sistema COLLEGE**.

N3C (Coordenador) – Chefe de equipe – 32 horas, 4 dias.

FORMAÇÃO DE RESGATISTAS PARA OPERAÇÕES DE RESGATE TÉCNICO EM ALTURA E ESPAÇOS CONFINADOS NÍVEL COORDENADOR – NBR 16710

PROGRAMA DE TREINAMENTO: O último módulo do Sistema COLLEGE apresenta todas as ferramentas necessárias para planejar, coordenar e liderar uma operação de resgate real. Chefes de Equipe (Coordenador) são os mais preparados indivíduos em casos de uma emergência vertical, pois apresentam total domínio de todas as técnicas e recursos aplicáveis para diferentes cenários e situações. Além disso, os alunos são submetidos a exercícios de liderança e coordenação de equipes. Este nível é indicado para profissionais com experiência e conhecimento técnico singular em resgate vertical.

OBJETIVO: N3C – Chefe de Equipe é o módulo final do sistema COLLEGE e visa a formação do aluno nos aspectos de movimentação de macas, coordenação e instrução. Ao final deste módulo o aluno será capaz de agir no gerenciamento e instruções de equipes.

CONTEUDO PROGRAMATICO:

1. Normas regulamentadoras oficiais e normas técnicas brasileiras aplicáveis;
2. Princípios de segurança de uma operação de resgate;
3. Identificação dos riscos associados a uma operação de resgate;
4. Avaliação de Riscos X Benefício em uma operação de resgate;
5. Planos de emergência;
6. Elaboração de pré-planos de resgate em altura e espaços confinados;
7. POP – Protocolos Operacionais Padronizados;
8. Noções gerais sobre SCI – Sistema de Comando de Incidente;
9. Organização das equipes de resgate, atribuindo funções e responsabilidades para os componentes;
10. Conhecimentos gerais sobre o uso de um plano de comunicações para operações de resgate, bem como utilização de diversos meios de comunicação e emprego de terminologia empregada como linguagem-padrão para emergência;
11. Certificação dos equipamentos e sistemas de resgate, informações de carga e limites de uso;
12. Seleção e uso correto dos equipamentos pessoais e coletivos de resgate;
13. Organização, logística e transporte de equipamentos de resgate;

14. Principais nós de encordoamento utilizados nas operações de resgate;
15. Montagem de ancoragens simples, em serie, semi-equalizadas, equalizadas com nós de encordoamento para ancoragens;
16. Montagens de dispositivos de ancoragem moveis têxteis;
17. Montagem e instalação de dispositivos de ancoragens com uso de elementos de fixação mecânicos e químicos;
18. Efeito dos ângulos formados pelas ancoragens na repartição de cargas;
19. Conceituação das técnicas de progressão em corda solo para operações de auto-resgates;
20. Execução dos protocolos de progressão em corda solo para subida, descida e mudança de direção;
21. Execução dos protocolos de progressão em corda solo para passagem de fracionamento, de nó e de desvios subindo e descendo;
22. Execução do protocolo de progressões em tirolesas horizontais ou inclinadas com uso do descensor Lov2;
23. Execução dos protocolos de descida tensionada com ascensores e com descensor Lov2;
24. Utilização do sistema de Vertaco;
25. Meios de fortuna aplicados aos resgates com cordas;
26. Fatores técnicos que afetam a eficiência de um resgate com corda e em espaço confiando;
27. Conceituação de fator de quedas e força de Choque gerada por uma queda;
28. Como se desenvolve a Síndrome do Arnés;
29. Execução dos protocolos de auto-resgate em corda solo para passagem de fracionamentos e de nós descendo com vítimas suspensas;
30. Execução de técnica de desbloqueio de vítimas suspensas nos equipamentos de progressão em cordas e sistemas de proteção individual contra quedas, através de intervenção rápida por meio de contra peso e/ou "Croll contra Croll";
31. Execução dos protocolos de auto-resgate em corda solo para elevação de vítima em corda tensionada com as técnicas de MAO e de Lov2 "in Punta";
32. Conceituação de macas STR Plus II, H_STR e Block II;
33. Técnicas de movimentação básicas com macas de resgate;
34. Técnicas de imobilização de pessoas lesionadas em macas, com ou sem imobilizadores de coluna ou membros;
35. Instalação e operação de sistemas de resgate ou de evacuação de pré-engenharia;
36. Montagem e operação se sistemas de vantagem mecânica simples, composto e combinados;
37. Operações de progressão vertical para resgate com dispositivo descida e resgate automático Unidrive;
38. Métodos de resgate em altura e espaços confinados com emprego de sistemas de vantagem mecânica com bloco de polias, sistemas de pré-engenharia e dispositivos de descida e resgate automáticos;
39. Instalação e operação de sistemas de resgate ou de evacuação de pré-engenharia;
40. Montagem de diferente tipo de STEF para variação de ângulo de suspensão de uma maca de resgate;

41. Montagem e operação de tirolesas horizontal, inclinada e transversa para movimentação de macas;
42. Montagem de tirolesas com desvios com e sem acesso;
43. Operações de transferência de tirolesa para tirolesa;
44. Montagem de sistemas de contra peso para movimentação de macas ou pessoas suspensas no cinturão;
45. Operações de contra peso a partir do solo; contra peso vertical;
46. Operações de transferência horizontal entre contra peso (Balanceo) e vertical entre contra pesos;
47. Montagem e operação do sistema de movimentação vertical de macas na técnica poliam de reenvio móvel;
48. Montagem do sistema de movimentação vertical de macas na técnica de D4 in Punta;
49. Operações de resgate em altura com sistema de pré-engenharia Look Down;
50. Operações de movimentação vertical de macas através da técnica de rapel guiado com uso de dispositivo de descida e resgate automático Unidrive;
51. Inspeções de pré-uso e periódicas, cuidados básicos com os equipamentos de resgate;
52. Identificação das condições de prontidão operacional, defeitos, danos ou desgastes dos equipamentos de resgate;
53. Métodos de manutenção, acondicionamento e transporte dos equipamentos de resgate;
54. Técnicas de uso de equipamentos de proteção respiratória aplicados nos resgates em espaços confinados.
- 55.

VALIDADE: 2 anos

CERTIFICAÇÃO

Projeto de treinamento com carga horaria de 32 horas, em concordância com as normas NR33, NR35 do Ministério do Trabalho e Emprego – Brasil, normas **NBR 16710, NBR 16577, NBR 14608, NBR 14276 da ABNT, NFPA 1006, NFPA 1670** e de acordo com os padrões do **Sistema COLLEGE**.

5. INVESTIMENTO

A empresa contratante irá investir o valor total do treinamento:

Treinamento:	Qtde. Alunos:	Investimento do Treinamento:	Condição especial para CB MILITAR
RTVA N1 (Operacional) – Resgate Técnico Vertical Avançado – 24 horas, 3 dias.	08 Alunos	R\$ 14.400,00	R\$ 11.520,00
OARC N2 (Líder) – Operações de Acesso e Resgate em Cordas – 32 horas, 4 dias.	08 Alunos	R\$ 19.200,00	R\$ 15.360,00
N3C (Coordenador) – Chefe de equipe - 32 horas, 4 dias.	08 Alunos	R\$ 20.000,00	R\$ 16.000,00

LOCAL DO TREINAMENTO: CT TASK ACADEMY - SP

Observação: Alimentação, hospedagem e transporte não estão inclusos no valor do treinamento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do treinamento pode ser faturado 28 dias para empresas (mediante análise de crédito pelo financeiro).

Pagamento a vista antecipado ou através do cartão de credito em até 10x sem juros ou em até 12x, através da nossa loja virtual, acessando este link: <https://www.lojapolygon.net/>

DADOS BANCÁRIOS:

Favorecido: CLAUDIA MARIA SILVA CINTRA PEREZ - ME

CNPJ: 15.224.537/0001-02

Banco: 237 – Bradesco S.A

Agência: 2709

C/C: 46300-0

Validade da proposta: 30 dias

6. TERMOS E CONDIÇÕES:

6.1 CRITERIOS DE APROVAÇÃO

O modulo N2 só pode ser desenvolvido por alunos aprovados no treinamento N1 – RTVA há menos de 2 anos. E o modulo N3C Chefe de equipe só pode ser desenvolvido por alunos aprovados no treinamento N2 – OARC há menos de 2 anos.

Serão aprovados aqueles candidatos que atenderem aos seguintes requisitos obrigatórios para provação do Sistema COLLEGE:

1. Presença integral ao treinamento;
2. Execução de todos os exercícios práticos propostos;
3. Prova teórica com aproveitamento mínimo de 70%;
4. Prova prática com aproveitamento de 100%.

IMPORTANTE: A presença integral e a execução de todos os exercícios práticos propostos são pré-requisitos de habilitação para as avaliações teóricas e práticas.

6.1.1 CONDICIONAMENTO FISICO

É recomendável aos participantes possuírem um bom condicionamento físico compatível com os esforços físicos exigidos para o desempenho dos exercícios práticos obrigatórios contidos no programa. Qualquer problema de saúde (ex: cardíaco, diabetes, epilepsia) ou limitação física (ex: problema de coluna joelho e outros) que atrapalhe o desempenho do aluno (a) nas aulas práticas deverá ser informado no ato da inscrição e ao (s) instrutor (es) do curso.

6.2 CONFIRMAÇÃO DO TREINAMENTO PELA CONTRATADA

A confirmação da realização do treinamento pela Contratada deverá ocorrer em um prazo anterior a 05 dias do início da realização do treinamento previsto. Quando confirmado o evento a Contratada irá encaminhar para a Contratante material informativo, incluindo o local de realização do treinamento, horários, indicações de hotéis próximos, vestimentas para o treinamento, entre outros.

6.2.1 CONFIRMAÇÃO DO TREINAMENTO PELA CONTRATANTE

A participação da Contratante será efetivada somente após a assinatura do presente documento bem como da confirmação do pagamento integral ou efetivação do pedido de compras (empresa mediante aprovação cadastral).

A reserva da inscrição terá prazo de 48 horas para ser confirmada ou a vaga será disponibilizada a outro aluno.

Se o pagamento integral ou a efetivação do pedido de compras não for efetuado e enviado, a Contratante ficará impedida de participar do treinamento.

6.3 CANCELAMENTO DO TREINAMENTO PELA CONTRATADA

A agenda de treinamentos divulgada pela Contratada poderá ser cancelada, se não houver um quórum mínimo (04 alunos) para a realização do treinamento previsto com prazo anterior a

07 dias do início da realização do treinamento previsto. Caso isso ocorra a Contratante será informada por meio de contato telefônico e posteriormente por e-mail. Neste caso e, se desejar, a Contratante poderá transferir a inscrição para a próxima data prevista na programação dos treinamentos da Contratada.

6.3.1 CANCELAMENTO DO TREINAMENTO PELA CONTRATANTE

As Inscrições realizadas poderão ser canceladas pela empresa contratante com prazo anterior a 07 dias do início da realização do treinamento previsto. O cancelamento deverá ser formalizado pela empresa contratante por meio de um e-mail endereçado ao departamento de treinamento da Contratada.

Para casos excepcionais, mediante justificativa de ausência fundamentada (declaração ou atestado médico) uma nova data poderá ser reagendada, ficando somente a critério da Contratada essa realocação.

6.4 SUBSTITUIÇÕES

A Contratante poderá substituir os participantes indicadores na ficha de inscrição por outros colaboradores de sua organização. Para isto, solicitamos que a Contratante informe ao departamento de treinamento, por meio de contato telefônico e posterior formalização via e-mail. É necessário um novo envio de toda documentação pertinente.

6.5 RESPONSABILIDADES DA TASK

- a) Desenvolver e aplicar todo o treinamento, incluindo teoria e práticas.
- b) Fornece todo o material didático para o treinamento.
- c) Divulgação e promoção do treinamento em sua agenda oficial e canais de comunicação.
- d) Certificados de aprovação e credenciais para todos os alunos que concluírem o treinamento e forem aprovados.

6.6 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (TREINAMENTO IN COMPANY)

- a) Recursos para instrução necessários, tais quais lousa, área de práticas, sala de aula e data show, para treinamentos realizados em instalações próprias ou de terceiros.
- b) Informar aos alunos participantes todos os detalhes inerentes ao treinamento, tais quais horários de início e término, necessidade de roupa de trabalho (calça e sapato de segurança), capacetes com jugular e demais itens aplicáveis.
- c) Realizar as inscrições dos alunos e organizar o treinamento.
- d) Fornecer todos os equipamentos necessários para a realização do treinamento, incluindo cinturões, trava quedas, talabartes, cordas, equipamentos específicos (descensores automáticos), macas e demais acessórios.
- e) **Enviar lista de participantes com 72h de antecedência ao início do treinamento (nome completo e CPF) para emissão certificados e credenciais. Estes documentos irão ser emitidos antes do início do treinamento e serão levados pelo instrutor. Qualquer documentação que tenha que ser enviada posteriormente, os custos correm por conta do contratante.**

Equipamentos básicos individuais e coletivos: Maca STR II Envelope Versátil; Tripé para Resgate Rescue Super II; Cinturões Paraquedistas; Cordas com certificação internacional; Trava quedas; Talabartes; Conectores; Polias; Descensores e Evacuadores; Bloqueadores e outros equipamentos diversos.



Normas aplicáveis: EN 358, EN 813, EN 361, EN 341, EN 12841, EN 562, EN 362, EN 12275, EN 12278, EN 354, EN 363, EN 566, EN 397, NFPA 1983, ANSI Z359, CA/NBR 15.836:2010, NBR 15.837:2010, NBR 8.221:200

8. ASSINATURAS

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE: _____

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:



9. ANEXOS

Anexo 1 – Certificado de aprovação (de acordo com treinamento e conteúdo proposto na TASK ACADEMY).

COLLEGE C N1

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO

A TASK certifica que:

NOME DO ALUNO

Portador do CPF: XX.XXX.XXX-X, completou com aprovação entre os dias XX de e XX de XXXX de XXXX na TASK ACADEMY VOTORANTIM, o treinamento de:

RESGATE TÉCNICO VERTICAL AVANÇADO – RTVA

Projeto de treinamento com carga horária de 24 horas, em concordância com as normas NR33, NR35 do Ministério do Trabalho e Emprego – Brasil, normas NBR 16577, NBR 14276, NBR 14608 da ABNT, de acordo com as Disposições do NFPA 1006 1983 – EUA, e de acordo com os padrões do Sistema COLLEGE.

Votorantim, SP, Brasil, XX de XXXX de XXXX.

Bruno Braga
 COORDENADOR DE TREINAMENTOS
 N° 13.138.725
 Matr. 8 - INSP/MT

Ricardo Perez
 UNIDADE DE TREINAMENTOS
 Ricardo Perez
 UNIDADE DE TREINAMENTOS

COLLEGE C N1

Programa:
RESGATE TÉCNICO VERTICAL AVANÇADO - RTVA
 Carga horária: 24 horas

1. Introdução;	15. Introdução à organização de equipes de resgate;
2. Técnicas de progressões por acesso por cordas;	16. Técnica de movimentação vertical de macas com DA "in punta";
3. Técnicas de progressões com descentes – Operações com "D" Descender";	17. Técnica de contrapeso desmultiplicado com DA "in punta";
4. Resgate – Acesso por cordas;	18. STEF – Sistema Técnico de Equilíbrio Fácil;
5. Intervenção com corte de cordas;	19. Operações com tripé em "Pescaria";
6. Intervenção com contra peso em estrutura;	20. Métodos de resgate em espaços confinados;
7. Fator de queda e energia de choques;	21. Apresentação de novas tecnologias;
8. Síndrome do Arco (trauma de Suspensão Inerte);	22. Apresentação de técnicas de escape com evacuadores automáticos e "DZ Descender";
9. Não para operações de resgate;	23. Operações de resgates com macas em planos inclinados;
10. Sistemas de ancoragens e restrição;	24. Técnica de movimentação de macas por rapel guiado;
11. Operações com macas STR, H-STR, H-STR e BUCCO;	25. Atividades práticas.
12. Sistemas de redução de forças horizontais e verticais;	
13. Sistemas de polias bloqueadoras – "Build Pulley";	
14. Sistemas de polias bloqueadoras – "Capture Pulley";	

Desenvolvido por TASK
 CNPJ 15.224.537/0001-02

Ricardo Perez
 Ricardo Perez - CEO
 Registro TST 01/08258-B

ESSE TREINAMENTO TEM VALIDADE DE 36 MESES

TASK

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO

A TASK certifica que:

NOME DO ALUNO

Portador do CPF: XX.XXX.XXX-X, completou com aprovação no dia XX de XXXX de XXXX na TASK ACADEMY, o treinamento de:

NR35 – TRABALHADORES AUTORIZADOS EM ALTURA

Projeto de treinamento com carga horária de 08 horas, em concordância com as normas NR35, NR06, NR18, ABNT NBR 16325, Comunidade Europeia – EM, Real Decreto 2177/2004 e Sistema COLLEGE.

Votorantim, SP, Brasil, XX de XXXX de XXXX.

Bruno Braga
 COORDENADOR DE TREINAMENTOS
 N° 13.138.725
 Matr. 8 - INSP/MT

Ricardo Perez
 UNIDADE DE TREINAMENTOS
 Ricardo Perez
 UNIDADE DE TREINAMENTOS

TASK

Programa:
NR35 – TRABALHADORES AUTORIZADOS EM ALTURA
 Carga horária: 08 horas

1. Introdução;	14. Sistemas de ancoragem;
2. Normativa NR35;	15. Dispositivo de ancoragem;
3. Análise de riscos e medidas de prevenção e controle;	16. Linhas de vida verticais de cordas e cabo de aço;
4. Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de proteção e controle;	17. Linhas de vida desbalanceadas temporárias;
5. Sistemas de proteção coletiva;	18. Tira de queda retratada;
6. Sistemas de proteção individual contra quedas – EX3 – seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;	19. Vara de teletrabalho;
7. Acidentes típicos em trabalhos em alturas;	20. Plano inclinado;
8. Condutas em situações de emergência, incluindo noções técnicas de resgate e de primeiros socorros;	21. Movimentações de cargas em altura;
9. Cordas de trabalhos em alturas;	22. Operações com VOVO;
10. Nós e ancoragem;	23. Lista de verificação de equipamentos;
11. Progressão com MGO;	24. Resgate em altura;
12. Práticas com sistemas de retenção de quedas;	25. Sistemas de resgate básico pré-montados;
13. Práticas de posicionamento no trabalho;	26. Kit Rescue Tool;
	27. Atividades práticas.

Desenvolvido por TASK
 CNPJ 15.224.537/0001-02

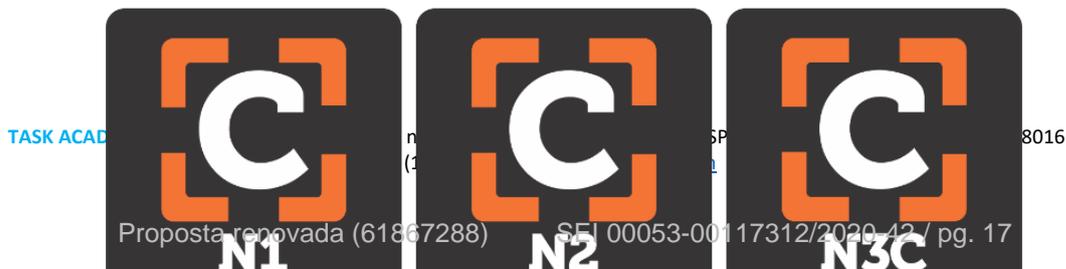
Ricardo Perez
 Ricardo Perez - CEO
 Registro TST 01/08258-B



Anexo 2 – Credenciais (carteirinhas fornecidas apenas nos treinamentos realizados na TASK ACADEMY).



Anexo 3 – Patch bordado exclusivo COLLEGE e MITTELMANN



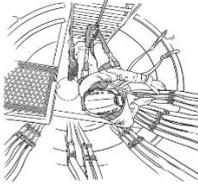


Anexo 4 – Material didático exclusivo (Livros ou apostilas)





NR-35 - Trabalhadores Autorizados em Altura



Votorantim/SP
2017



NR-35 - Supervisores de Trabalhos em Altura



Votorantim/SP
2017



NR-33 - Trabalhos e Resgates em espaços confinados

Votorantim/SP
2017



SUPERVISORES DE ENTRADA EM ESPAÇOS CONFINADOS



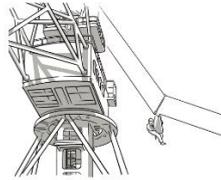
DE ACORDO COM A NR-33 E NBR 14906.

Votorantim/SP
2017



EXPERT EM SISTEMAS DE ANCORAGEM

Votorantim/SP
2017



RESGATE EM QUINDASTES, GRUAS, TORRES E ESCADAS

BRASIL, VOTORANTIM/SP 2017

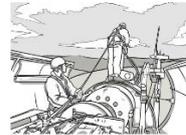


RESGATE EM TELEFÉRICOS

BRASIL, VOTORANTIM/SP 2017



Work and Rescue in Wind Turbines



Votorantim/SP
2017



INSPETOR COMPETENTE PARA EQUIPAMENTOS DE TRABALHOS EM ALTURA, ACESSO POR CORDAS E RESGATE TÉCNICO

VOTORANTIM/SP, 2017



MITTELMANN WORK & RESCUE

BRASIL, VOTORANTIM/SP 2017



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Projeto Básico - CBMDF/DIMAT/SEPEC

PROJETO BÁSICO Nº 30/2021 - DIMAT/SEPEC

1. OBJETO

O Projeto Básico tem por objeto Contratação da especialização para a realização de **TREINAMENTO DE INSTRUTORES NO SISTEMA COLLEGE - TASK** a 17 de junho de 2021, mediante as exigências, especificações e condições que se seguem.

2. ESPECIFICAÇÃO DO CURSO

2.1. OBJETIVO

O principal objetivo é a realização do Treinamento de Instrutores no Sistema College de Resgate - TASK, incluindo os módulos: RTVA N1 (Operacional) – Resgate Técnico Vertical Avançado, OARC N2 (Líder) – Operações de Acesso e Resgate em Cordas e N3C (Coordenador) – Chefe de equipe, objetivando fomentar o desenvolvimento dos novos treinamentos de resgate real e de maneira segura na Corporação.

Objetivos dos Cursos:

- N1 RTVA - Apresentar as melhores técnicas de resgate vertical desenvolvidas ao redor do mundo tendo, como base, o acesso por corda e a movimentação de macas em ambientes industriais, espaços confinados, planos inclinados, operações suspensas;
- N2 OARC - O desenvolvimento em operações em suspensão de acesso e resgate vertical. O treinamento usa o pior cenário (resgate em suspensão) e poucos equipamentos. Além disso, leva as técnicas de resgate ao extremo, em seu maior nível de dificuldade. O treinamento consegue englobar grande leque de operações diferentes com cordas.
- N3C – Chefe de Equipe é o módulo final do sistema COLLEGE e visa a formação do aluno nos aspectos de movimentação de macas, coordenação e instrução. O aluno será capaz de agir no gerenciamento e instruções de equipes.

2.2. PÚBLICO-ALVO

- N1 RTVA - Esse módulo é indicado para profissionais da área de resgate em altura, acesso por corda, trabalho em altura, segurança do trabalho, atendimento pré-hospitalar, bombeiros civis, bombeiros militares e brigadas de emergência. É a porta de entrada do sistema COLLEGE;
- N2 OARC - Este módulo é indicado para especialização em operações de resgate por meio de cordas (em suspensão) e profissionais que atuam na área de acesso

por corda, trabalho em altura, segurança do trabalho, pré-hospitalar, bombeiros civis, bombeiros militares e brigadas de emergência;

- N3C – Este módulo é indicado para instrutores, líderes de brigada, líderes de equipes de resgate, profissionais que atuam na área de acesso por corda, trabalho em altura, segurança do trabalho, pré-hospitalar, bombeiros civis e bombeiros militares.

2.3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo N1 RTVA

- Introdução;
- História das operações verticais;
- Resumo referente a segurança e normas;
- Reconhecimento e diferenças dos equipamentos de progressão vertical;
- Tecnologia da corda e equipamentos;
- Método “DED” de progressão em cordas (subidas e descidas);
- Técnicas de acesso a vítima “solo una cuerda”;
- Sistema Vertaco;
- Passagem de nó;
- Passagem de fracionamento;
- Técnicas de Fortuna (novo);
- Subida com freio oito a italiana;
- Síndrome do Cinto (Suspensão Inerte);
- Transporte de vítimas em suspensão;
- Resgate com Técnicas de Progressão “solo una cuerda”
- Intervenção com corte de corda;
- Passagem de nó com vítimas;
- Passagem de fracionamento com vítima;
- Descida em corda tensionada com o descensor TAZ;
- Descida em corda tensionada com bloqueadores;
- Subida de vítima com Balança espanhol;
- Intervenção e desbloqueio de vítima com equipamentos de subida;
- Técnicas de mínimo esforço operado MAO curto;
- Técnicas de mínimo esforço operativo MAO longo;
- Técnicas de contra peso;
- Atividades práticas.

Modulo N2 OARC

- Introdução;
- Técnicas de progressões por acesso por cordas;
- Técnicas de progressões com descensores – Operações com “D4 Descender”;
- Resgate – acesso por cordas;
- Intervenção com corte de corda;
- Intervenção com contra peso em estrutura;
- Fator de quedas e energia de choque;
- Síndrome do Arnés (Trauma de Suspensão Inerte)
- Nós para operações de resgate;
- Sistemas de Ancoragens e Instalações;
- Operações com macas STR, I-STR, H-STR e BLOCK;
- Sistemas de redução de forças horizontais e verticais;
- Sistemas de polias bloqueadoras – “R-Alf Pulley”;
- Sistemas de polias bloqueadoras – “Capture Pulley”;
- Introdução a organização de equipes de resgate;
- Técnica de movimentação vertical de macas com D4 “in punta”;
- STEF – Sistema Técnico de Equilíbrio Fácil;
- Operações com trié em “Pescante”;
- Métodos de Resgates em Espaços Confinados;
- Apresentação de novas tecnologias;
- Apresentação de técnicas de escape com evacuadores automáticos e “D2 Descender”;
- Operações de resgates com macas em planos inclinados;
- Técnica de movimentação de macas por rapel guiado;
- Atividades práticas.
-

Modulo N3C

- Introdução;
- Reconhecimento de todos os materiais e equipamentos aplicais as técnicas de resgate em altura e espaço confinados;
- Transporte e logística de equipamentos;
- Sistemas de ancoragens equalizadas para resgates com macas;
- Ancoragem metálica e têxtil;
- Ancoragens químicas e mecânicas;
- Ancoragens com piquetas;
- Nós avançados aplicados para operações verticais;
- Sistemas de movimentação de macas por tirolesas;

- Componentes de um sistema de tirolesas;
- Variações e montagens de tirolesas;
- Tirolesa inclinada;
- Técnicas de tirolesa com desvio com acesso;
- Técnicas de tirolesa com desvio sem acesso;
- Tirolesa em círculo;
- Transferência de tirolesa para tirolesa;
- Sistemas de movimentação de macas por contrapeso;
- Principais funções em uma operação de contrapeso;
- Técnicas de mudança de direção na movimentação de macas por contrapeso;
- Técnicas de contrapeso duplo;
- Variações de contrapeso: técnica de “balanceio”
- Sistemas de movimentação combinados: tirolesa x contrapeso;
- Variações de técnicas de montagem de STEF;
- Montagem do D4 in punta;
- Polia de reenvio móvel;
- Técnicas de movimentação terrestre de macas;
- Código de cordas;
- Organização e direção de operações de resgate;
- Composição de equipes operacionais;
- Sistema de comunicação;
- Sistema de Comando de Incidentes – SCI;
- Segurança pessoal e coletiva;
- Preparação física;
- Testes com dinamômetros – Caçadores de mitos para N3C;
- Atividades práticas.

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE DA CORPORAÇÃO

O Salvamento em Altura é hoje uma atividade desenvolvida pela Corporação por meio de conhecimentos advindos principalmente das Técnicas Japonesas, oriundas dos treinamentos realizados na inauguração das Torres Tóquio e Yokohama, e dos conhecimentos adquirido ao longo dos anos, por meio de literaturas e intercâmbios técnico-profissionais.

O Distrito Federal vem se tornando uma cidade bastante verticalizada, com diversas obras que possuem risco de funcionários ficarem presos durante o trabalho em altura, além de instalações torres de telefonia e transmissão de energia. Somado a isso, tem-se o recente fenômeno de aumento exponencial no caso de tentativas de suicídio, sendo em vários casos por precipitação em altura.

Ressalta-se ainda que a atividade de Salvamento em Altura é base para diversas ocorrências e atendimentos prestados pelo CBMDF, tais como:

- Salvamento de vítimas em andaimes, torres, indústrias, construções e etc.
- Tentativas de suicídio por precipitação em altura de edificações;
- Atendimento a pacientes psiquiátricos em torres e outros locais elevados;
- Captura e extermínio de insetos em locais elevados;
- Cortes de árvore onde, com frequência, se faz necessária a escala da árvore para desgalhamento e corte de galhos altos antes do corte de abate;
- Salvamento em vítimas de poços (altura negativa);
- Salvamento em torres de telefonia;
- Salvamento de vítimas em cachoeiras, cavernas e etc;
- Salvamento de vítimas em torres de transmissão de energia;
- Salvamento de vítimas em incêndio empregado plataformas e escadas mecânicas;
- Operações com cesto em plataformas (APM, APSG) e escadas mecânicas (AEM);
- Operações com escadas prolongáveis;
- Operações Aéreas com aeronave de asas rotativas (rapel, mcGuire, carga externa, etc);
- Ações diversas de proteção de bens;
- Entre outras.

Assim, verifica-se que, ainda que não exista uma categoria específica no sistema Fênix do CBMDF que permita dizer com exatidão o percentual de ocorrências de Salvamento em Altura da Corporação, tem-se que ela é um fundamento que serve de base e/ou apoio para diversas outras naturezas de atendimento que representam uma grande parcela dos atendimentos prestados pela Corporação.

Tais ocorrências somadas obrigam que os militares estejam sempre capacitados a atuarem da maneira eficiente e segura nos mais diversos ambientes. Isso, por sua vez, exige da Corporação a constante busca por novos treinamentos, de forma a se manter o estado da arte no que diz respeito às técnicas de treinamento e de resgate.

4. RAZÕES DE ESCOLHA DA CONTRATADA

A TASK é uma empresa que vem trazendo inovações e tecnologias para o Brasil, sendo uma empresa pioneira na área a que se dedica a capacitar engenheiros, bombeiros, médicos e técnicos de segurança de diferentes partes do Brasil e de diferentes países que buscam conhecimento e equipamentos na área de segurança. Além de seus reconhecidos treinamentos e dos excelentes equipamentos que produz na área de resgate em altura, proteção pessoal contra quedas, e espaços confinados, a empresa atua, também, projetando e instalando sistemas de segurança, as chamadas linhas de vida, em todo o país, inclusive em estádios que foram construídos para a Copa do Mundo FIFA 2014, como o Estádio Mané Garrincha, em Brasília.

Atualmente, a sede principal da empresa está situada, na cidade de Votorantim, em São Paulo. Em dos prédios funciona um dos melhores centros de treinamento do mundo e um dos únicos homologados na América do Sul para treinamentos de trabalho em altura, acesso por corda e resgate. A TASK ACADEMY, reconhecida internacionalmente por ser altamente moderna, equipada e desenhada de forma única para potencializar o aprendizado, será o local do treinamento previsto no presente projeto básico.

A empresa possui ainda duas filias dos Centros de Treinamento, nos estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte, além de ser filiada ao TEEX (*Texas A&M Engineering – Serviço de*

Extensão em Engenharia da The Texas A&M University), a famosa escola de bombeiros norte-americana. A escola também desenvolve parcerias com a *Escuela Española de Espeleología* e a *Fédération Française de Spéléologie*, que são até hoje as duas maiores escolas de resgate em todo mundo.

A empresa desenvolve e fabrica diversos equipamentos, sendo hoje a maior fabricante de equipamentos de salvamento em altura no país, fornecendo equipamentos para diversos Corpos de Bombeiros no Brasil e no mundo. O CBMDF inclusive possui em sua carga patrimonial diversos equipamentos desta empresa, tais como tripés, cadeirinhas, cordas e mosquetões. Assim, o treinamento permitirá conhecer mais profundamente estes equipamentos para melhor empregá-los.

A empresa já formou mais de 4.100, 1.000 e 533 profissionais nos níveis N1, N2 e N3, respectivamente, desde a última década e conta também com bibliografia própria que é disponibilizada aos alunos.

5. JUSTIFICATIVA DA NÃO PREVISÃO DO CURSO NO PLANO GERAL DE ENSINO (PGE)

A programação de cursos desta natureza é de responsabilidade exclusiva das empresas especializadas, sendo realizados de forma esporádica e com divulgação próxima à data de sua realização, dependendo exclusivamente do controle da organização do evento.

6. PREVISÃO DO CURSO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (PARF 2021)

A contratação do Curso está prevista no PARF 2021 sob a natureza da despesa 33.90.39.48, conforme publicada no item V do Boletim Geral nº 199, de 22 de outubro de 2020, que aprovou o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2021 - PARF 2021.

7. LOCAL E PROGRAMAÇÃO DO CURSO

O curso será ministrado no Centro de Treinamento TASK ACADEMY, localizado na cidade de Votorantim - SP, entre os dias 7 a 17 de junho de 2021.

8. VALOR ESTIMADO

Conforme as informações contidas na Ementa do Curso (51602041), o valor total dos treinamentos será de R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme planilha a seguir:

TREINAMENTO	Nº DE ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RTVA N1 (Operacional) – Resgate Técnico Vertical Avançado – 24 horas, 3 dias	08 Alunos	R\$ 1.440,00	R\$ 11.520,00
OARC N2 (Líder) – Operações de Acesso e Resgate em Cordas – 32 horas, 4 dias		R\$ 1.920,00	R\$ 15.360,00
N3C (Coordenador) – Chefe de equipe - 32 horas, 4 dias		R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL			R\$ 42.880,00

9. MILITARES INDICADOS

Os militares indicados para a realização do curso estão abaixo identificados:

Posto/Grad.	Nome Completo	Matrícula	OBM
Cap. QOBM/Comb.	ESTEVIÃO LAMARTINE NOGUEIRA PASSARINHO	1924670	CETOP

3º Sgt. QBMG-1	FARLEN RHENIR LIMA	2036611	CETOP
SubTen. QBMG-1	JOÃO ROBSON GABRIEL DE SOUZA	1403988	CETOP
1º Sgt. QBMG-1	GILMAR PEREIRA DE SOUSA	1403149	CETOP
3º Sgt. QBMG-1	ALLAN DE SOUZA NUNES	2036908	CETOP
3º Sgt. QBMG-1	WAGNER ALEX LINS FERREIRA	1405700	CETOP
3º Sgt. QBMG-1	ESDRAS LOPES FEIJÃO	1406162	CETOP
1º Sgt. QBMG-1	RODRIGO GOSTON E FIGUEIREDO	1405620	GBS

10. PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de nota fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada por um oficial a ser designado para acompanhar a realização do referido curso.

O pagamento será efetuado, via Nota de Empenho, em favor de CLAUDIA MARIA SILVA CINTRA PEREZ - ME., CNPJ: 15.224.537/0001-02, por meio do Banco:

Bradesco: Agência: 2709 | Conta Corrente: 46300-0.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Local: Votorantim-SP, de 7 a 17 de junho de 2021.

- N1 RTVA (Operacional) – Resgate Técnico Vertical Avançado – 24 horas, 3 dias;
- N2 OARC (Líder) – Operações de Acesso e Resgate em Cordas – 32 horas, 4 dias;
- N3C (Coordenador) – Chefe de equipe – 32 horas, 4 dias.

12. PENALIDADES

As penalidades serão as previstas nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006.

13. ANEXOS:

- 13.1. Pesquisa de Preços Passagens Aéreas (51010417);
- 13.2. Demonstrativo e Sugestões de Transporte e Hospedagem (51110126);
- 13.3. Ementa do Curso (51602041);
- 13.4. Nota Fiscal (57583784);
- 13.5. Comprovante de Preço (57584570);
- 13.6. Comprovante de Preço (57584872);
- 13.7. Comprovante de Preço (57585095);
- 13.8. Certidão Negativa da Dívida Ativa da União (57603175);
- 13.9. Certidão Negativa TCU (57603579);
- 13.10. Certidão Negativa de Falências (57604069);
- 13.11. Certidão Negativa GDF (57604331);

- 13.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (57604485);
13.13. Certificado de Regularidade do FGTS (57605184).

ANA Brito do Amaral Cotrim - Cap. QOBM/Comb.
Matr. 1924745
Respondendo pela Chefia da SEPEC/DIMAT



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM, Cap. QOBM/Comb, matr. 1924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 17/03/2021, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=57947531 código CRC= **42274A15**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo:00053-00117312/2020-42.

Referência: Treinamento Sistema *College Task*.

Assunto: Execução da despesa.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da contratação da empresa CLAUDIA MARIA SILVA CINTRA PEREZ - CNPJ: 15.224.537/0001-02.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer SEI-GDF n.º 91/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (60000579) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (60000664), não indicou óbices à contratação por meio de Inexigibilidade de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (59233037) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (59246188), cujo teor traz a seguinte ressalva:

1 (...)

Com base na manifestação do setor técnico de ensino desta Corporação, não se vislumbra o cumprimento integral do item "b", do Parecer nº 726/2008-PROCAD, uma vez que, após a manifestação da setorial de ensino, não se extrai qualquer documento que demonstre o efetivo cumprimento da Portaria nº 04/2014. Neste sentido, necessário o aperfeiçoamento da instrução processual com vistas a cumprir o exposto no parecer normativo e o apresentado pela área técnica de ensino.

Visando sanar a ressalva acima transcrita foi gerado o Processo relacionado 00053-00075135/2021-09, onde por meio do Memorando Nº 226/2021 - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (61562581), é solicitado ao Comandante do Centro de Treinamento Operacional o cumprimento do item citado;

Ressalto ainda que o supracitado apontamento faz menção ao não cumprimento do item "b" do Parecer nº 726/2008-PROCAD "*demonstração de que as matérias ministradas no curso têm pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelos servidores que o frequentarão*"; contudo, conforme consta do item 3 do Estudo Técnico Preliminar (54564659), combinado com o item 9 do Projeto Básico nº 30/2021 - DIMAT/SEPEC (57947531), demonstram, claramente que todos os militares labutam na atividade docente na Corporação e são lotados nas Unidades diretamente ligadas ao ensino, cito, o Centro de Treinamento Operacional e o Grupamento de Busca e Salvamento, restando S.M.J, demonstrado o cumprimento da exigência aposta pela douda Procuradoria, pois vejamos:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(...)

3.2 Os instrutores formados atuam diretamente na formação de instrutores e alunos da corporação, fato no qual permitirá a multiplicação do conhecimento adquirido, sendo um investimento realizado pelo CBMDF que permitirá formar e capacitar diversos militares. Tal prática gerará economicidade para o erário, que ao investir em recursos humanos que atuam como multiplicadores, poderão processar as informações obtidas para a melhoria do serviço prestado, replicando o conhecimento adaptado à realidade institucional.

PROJETO BÁSICO Nº 30/2021 - DIMAT/SEPEC

Os militares indicados para a realização do curso estão abaixo identificados:

Posto/Grad.	Nome Completo	Matrícula	OBM
Cap. QOBM/Comb.	ESTEVÃO LAMARTINE NOGUEIRA PASSARINHO	1924670	CETOP
3º Sgt. QBMG-1	FARLEN RHENIR LIMA	2036611	CETOP
SubTen. QBMG-1	JOÃO ROBSON GABRIEL DE SOUZA	1403988	CETOP
1º Sgt. QBMG-1	GILMAR PEREIRA DE SOUSA	1403149	CETOP
3º Sgt. QBMG-1	ALLAN DE SOUZA NUNES	2036908	CETOP
3º Sgt. QBMG-1	WAGNER ALEX LINS FERREIRA	1405700	CETOP
3º Sgt. QBMG-1	ESDRAS LOPES FEIJÃO	1406162	CETOP
1º Sgt. QBMG-1	RODRIGO GOSTON E FIGUEIREDO	1405620	GBS

Quanto ao item "m" do retrocitado Parecer, qual seja, "Previsão de que são aplicáveis ao contrato as cláusulas exorbitantes dos contratos administrativos", será requerido à Diretoria de Orçamento e Finanças - DIOFI, quando do encaminhamento do processo solicitando a emissão de nota

de empenho, que faça constar no corpo desta a informação acima referenciada, já que é este instrumento que será responsável por reger a futura contratação.

3 - (...)

No que se refere ao valor da contratação, o entendimento do Tribunal de Contas da União é no sentido de que a comprovação do valor em contratações diretas por inexigibilidade deve ser realizada por meio de comparação com preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas (Acórdão 1565/2015-Plenário), que estabelece:

"A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas" (grifo nosso)

Assim sendo, apresentou-se outras propostas comerciais (57584570, 57584872, 57585095), bem como apresentação de Nota Fiscal (57583784). Neste ponto, considerando a ausência de documentação fiscal que demonstre para todos os cursos a serem contratados que é cobrado de outros órgãos o mesmo preço, recomendação a avaliação da área quanto a necessidade de robustecimento do ponto...

Quanto à ressalva, a Parecerista aponta os documentos (57584570, 57584872, 57585095) como propostas comerciais, contudo estes documentos foram extraídos do sítio eletrônico da pretensa contratada, conforme links: (<https://www.taskacademy.com.br/rtva>) (<https://www.taskacademy.com.br/oarc>) (<https://www.taskacademy.com.br/n3c>), onde resta demonstrado que o valor que ela cobra para qualquer interessado em participar dos treinamentos são superiores aos ofertados para o CBMDF, conforme aduz-se do teor do item 8 do Projeto Básico (57947531);

Para o item "k" despacho da autoridade superior ratificando a inexigibilidade, será encaminhado ao Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, para ratificação e quanto ao item "l" do Parecer 726/2008-PROCAD, cito, "Justificativa da escolha do executor por parte da Administração", será observada tal premissa pela Seção de Contratos e Convênios - SECON, quando da nomeação do executor da nota de empenho;

Do exposto, entende este Chefe da SELIC que, SMI, resta cumprido o requisito.

Desta feita, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 25 c/c art. 13 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o previsto no Parecer nº 726/2008-PROCAD/PDGF. Assim, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: CLAUDIA MARIA SILVA CINTRA PEREZ CNPJ: 15.224.537/0001-02 ENDEREÇO: – AV. ROGÉRIO CASSOLA nº 896 - ITAPEVA - VOTORANTIM - SP - CEP: 18.116-709 TELEFONE: (15) 3034-8016 EMAIL: treinamentos@taskacademy.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RTVA N1 (Operacional) – Resgate Técnico Vertical Avançado – 24 horas, 3 dias	08	Inscrições	R\$ 1.440,00	R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)
02	OARC N2 (Líder) – Operações de Acesso e Resgate em Cordas – 32 horas, 4 dias	08	Inscrições	R\$ 1.920,00	R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)
03	N3C (Coordenador) – Chefe de equipe - 32 horas, 4 dias	08	Inscrições	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
VALOR TOTAL					R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Maj. QOBMComb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 11/05/2021, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61356172** código CRC= **4C8A4128**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00117312/2020-42

Doc. SEI/GDF 61356172



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00117312/2020-42

Referência: Treinamento Sistema College Task - Inexigibilidade de Licitação nº 35/2021

Assunto: Declaração de Inexigibilidade

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer SEI-GDF n.º 91/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (60000579)/Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (60000664), e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (61356172), **R E S O L V E:**

1. DECLARAR INEXIGÍVEL licitação, referente à contratação de empresa especializada visando a realização de **TREINAMENTO DE INSTRUTORES NO SISTEMA COLLEGE - TASK, em favor** da empresa: CLAUDIA MARIA SILVA CINTRA PEREZ - CNPJ: 15.224.537/0001-02, com despesa de R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme projeto básico (57947531) e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso II do art. 25, c/c o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e atendidos os requisitos estabelecidos no § 89, do Parecer Normativo nº. 726/2008-PROCAD/PGDF, publicado no DODF nº. 73, de 16 de abril de 2009;

2. ENCAMINHAR ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 06 de maio de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 11/05/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61393991)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61393991)
verificador= **61393991** código CRC= **CDFAB74B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00117312/2020-42

Doc. SEI/GDF 61393991



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00053-00117312/2020-42

Referência: Treinamento Sistema College Task - Inexigibilidade de Licitação nº 35/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, referente à contratação de empresa especializada, visando a realização de **TREINAMENTO DE INSTRUTORES NO SISTEMA COLLEGE - TASK, em favor** empresa: CLAUDIA MARIA SILVA CINTRA PEREZ - CNPJ: 15.224.537/0001-02, conforme projeto básico (57947531).

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DIOFI para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho o processo deverá retornar para Diretoria de Contratações para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 11/05/2021, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61399499** código CRC= **2A5B3F6F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00117312/2020-42

Doc. SEI/GDF 61399499

57/2020-SSP (55225794), Proposta da Contratada (58137124), Ata de Registro de Preços nº 01/2021-SSP (55226851) e Solicitação de Compras SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEIP/NURA (56712643). Do valor: R\$ 965.530,00 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24909. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 392. Unidade Gestora: 220909. Gestão: 22909. Nota de Empenho: 2021NE0026. Da vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 10/05/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal e Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo: 0050-000559/2017, SIGGO Nº 034660. Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SINTREX ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 33.514.043/0001-44. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 015/2017-SSP (20128061) por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2021 até 31/05/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alteração do valor contratual para reajustá-lo pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de março de 2020 a fevereiro de 2021, que representa um total de 5,20%, conforme anuência do Executor do Contrato no Relatório SEI-GDF nº 8/2021 - SSP/SUAG/COENG (59632669) e solicitação da Contratada no Ofício Ce003/SINTREX/2021 (59411988). Do valor: R\$ 293.793,50 (duzentos e noventa e três mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Da vigência: de 01/06/2021 a 31/05/2022. Data da assinatura: 11/05/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 34, DE 11 DE MAIO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em cumprimento da decisão dos autos do processo nº 0754572-44.2020.8.07.0016, referente ao Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016. TORNA PÚBLICA a eliminação do candidato sub judice do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), em razão do não comparecimento para entrega de documentação destinada ao ingresso na PMDF e matrícula no curso de formação, convocado por meio do Edital nº 31-DGP/PMDF de 28 de abril de 2021, conforme a seguir:

1 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 ELIMINAR do concurso público por não ter comparecido a convocação, para entrega de documentação de acordo com o item nº 7.1 do Edital nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo e número do processo.

1.1.1 CANDIDATO À ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), SUB JUDICE: 161112371, PAULO HENRIQUE BRUSCHINI ROSA, processo nº 0754572-44.2020.8.07.0016.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 210/2021

Processo: 00054-00023861/2019-95 – Nota de Empenho Global nº. 2021NE000210, emitida em 12/04/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CURINGA PNEUMATICOS LTDA. CNPJ: 34.637.195/0002-88, no valor de R\$ 78.031,00. OBJETO: Aquisição de 50 Pneus 175 e 300 Pneus 205/22/R16 modelo: BRIDGSETONE ECOPIA EPI150 91V. COROLLA XEL. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 36/2019 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 09/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 211/2021

Processo: 00054-00023861/2019-95 – Nota de Empenho Global nº. 2021NE000211, emitida em 12/04/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CP COMERCIAL S/A. CNPJ: 08.888.040/0009-80, no valor de R\$ 210.000,00. OBJETO: Aquisição de 500 Pneus para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou

remanufaturado, dimensões 235/55R17, marca/modelo: FARRROAD/FRD26 IC 103W, tipo sem câmara de ar, índice de velocidade no mínimo:99, índice de carga - no mínimo: V, veículo MITSUBISHI ASX, com padrão de qualidade PIRELLE, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 47/2020 -PMDF e Ata de Registro de Preços nº 40/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

Processo: 00053-00117312/2020-42. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 35/2021, em favor da empresa: CLAUDIA MARIA SILVA CINTRA PEREZ - CNPJ: 15.224.537/0001-02, com despesa de R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme projeto básico, referente à contratação de empresa especializada, visando a realização de TREINAMENTO DE INSTRUTORES NO SISTEMA COLLEGE - TASK, para militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Processo 00053-00016459/2021-05. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA LTDA – CNPJ: 00.363.702/0001-30, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.36 (empresas especializadas em oftalmologia)do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Processo: 00053-00036526/2021-08 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de medicamentos e fármacos para atender às necessidades da enfermaria e das variadas clínicas (Urologia, Ortopedia, Gastro, Ginecologia, etc.) da Policlínica Médica do CBMDF – POMED, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.158,90; PROGRAMA DE TRABALHO: PT28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 0151 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 25/05/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Processo: 00053-00046172/2021-00 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de peças e acessórios novos de PRODUÇÃO ORIGINAL OU REPOSIÇÃO ORIGINAL para os veículos das marcas AGRALE, CITROEN, FIAT, FORD, GM, HONDA, IVECO, JEEP, MERCEDES BENZ, MITSUBISHI, RENAULT, SCANIA, VOLKSWAGEM e YAMAHA que compõem a frota veicular do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.492.751,40; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-39; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 27/05/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor